



## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/06/2022

| ORDEM DE TRABALHO  | DELIBERAÇÃO   |
|--|---|
| <b>06.</b> Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais                                  | Deliberado, com <b>QUATRO VOTOS A FAVOR E A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR CARLOS FARIA</b> , aprovar a presente proposta de 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º33.2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua apreciação e aprovação a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. |
| <b>07.</b> Contratação de Empréstimos de médio e longo prazo – Encerramento de procedimento    | Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , o encerramento do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas.  |
| <b>09.</b> Constituição de caixa para Piscina Municipal de Fratel                              | Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , nos termos da a alínea a) do ponto 4 e do ponto 7 do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, a constituição de uma caixa (tesouraria), no valor de 25€, a atribuir à funcionária responsável pelo funcionamento da Piscina Municipal de Fratel, Ana Isabel Mendes Diogo e, nas suas faltas ou impedimentos e sempre que se justifique a sua substituição, à funcionária Sandra Maria Marques Ferreira Correia.  |
| <b>10.</b> Isenção de pagamento de acesso às Piscinas Municipais: Fratel e Vila Velha de Ródão | Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar do pagamento de acesso as Piscinas Municipais de Fratel e Vila velha de Ródão, das crianças e  |



|   |  |
|---|--|
|   | respetivos monitores inscritos no programa "ATL de Verão 2022".  |
| 11. Nomeação de Revisor Oficial de Contas (ROC)   | Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , e ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, propor a Assembleia Municipal que proceda A nomeação da firma ALM -Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro &Associados, SROC, Lda., pelo valor total de 22.992,00€, para o período de quatro anos, para auditor externo no Âmbito da certificação legal das contas do Município.  |
| 13. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais | A) Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , ao abrigo do disposto no al. C), art.º 1.º e art.º 18.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar as seguintes crianças: Augusto Rodrigues Lopes, Luís Ramos dos Santos, Isaac, Ana Marta, Maria do Carmo, Isabel, Matias e Moisés Simão, do pagamento das prestações das ATL, bem como outras que venham a fazer o mesmo pedido, com o mesmo enquadramento, prevendo-se que o valor total a subsidiar, para todos os pedidos, não ultrapasse os 1.500,00€. |